

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 05/04/2022  
 Nº do empenho : 207/22  
 Ordinário  
 Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
 Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA  
 Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA  
 Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento  
 Código reduzido: 000030

Dotação Inicial:	1.313.790,14	Empenhos anteriores :	261.120,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	100.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.213.790,14	Total ( B ) :	267.920,00
		Saldo ( A - B ) :	945.870,14

Credor: 1180 LUIS PEREIRA COSTA

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 007

C.P.F.: 902.186.801-63

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone:

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE MARÇO DE 2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)


Fundamento legal :

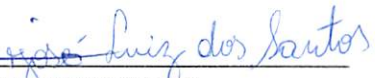
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Encarregado do serviço

Credor

  
 MANOEL MAZZUTTI NETO  
 PRESIDENTE

  
 JOSE LUIZ DOS SANTOS  
 CONTADOR

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 05/04/2022

Nº da Liquidação: 207/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento  
Código reduzido: 000030

Número do empenho :	207/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1180 LUIS PEREIRA COSTA

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 007

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 902-186-801/63

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE MARÇO DE 2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO

**Descontos**

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 05/04/2022



MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Data: 05/04/2022

N. da Ordem : 237/22

Total

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 05/04/2022

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - RECURSOS LIVRES  
Recurso: 1500 - RECURSOS LIVRES

Número do empenho : 207  
Valor do empenho : 6.800,00  
Valor anulado : 0,00  
Total ( A ) : 6.800,00

Pagamentos anteriores : 0,00  
Valor da ordem : 6.800,00  
Valor Anulado: 0,00  
Total ( B ) : 6.800,00  
Saldo ( A - B ) : 0,00

Credor: 1180 LUIS PEREIRA COSTA

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 007

C.P.F.: 902.186.801-63

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

UF: MT

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE MARÇO DE 2022 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO

Fonte de recursos : Ordinário

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 05/04/2022.

Total geral: 6.800,00

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00      Liquido a pagar : 6.800,00

Recursos:

Conta Banco

60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170

Núm.Docto.

160925

Valor

6.800,00

Ordem de pagamento : Em 05/04/2022 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 05/04/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	3927   006   00060017-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
<b>CPF/CNPJ:</b>	24.672.727/0001-83

<b>Banco:</b>	237 - BCO BRADESCO S.A. 0000000 - 60746948
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	1458 / 00000009433-1
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	LUIS PEREIRA COSTA
<b>CPF/CNPJ:</b>	902.186.801-63
<b>Valor:</b>	R\$ 6.800,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 10,45
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	VERBA INDENIZATORIA
<b>Histórico:</b>	DESPEAS MARCO EMP207

<b>Data de débito:</b>	05/04/2022
<b>Data / Hora da operação:</b>	05/04/2022 13:46:22

<b>Código da operação:</b>	00160925
<b>Chave de segurança:</b>	30Y5MH6JFQZ53178

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 03/2022

Mensal: MARÇO/2022

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e Oitocentos Reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

### 2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: LUIS PEREIRA COSTA  
PARTIDO POLÍTICO: PDT  
CÉDULA DE IDENTIDADE: 125.122/49 SSP MT  
CPF: 902.186.801-63

### 3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

#### MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022

Manoel Mazzutti Neto  
Presidente da Câmara  
Renato Cozanelli Junior  
1º Secretário

Valdecir Alventino da Silva  
Vice-Presidente  
Vanessa Amui de Melo  
2º Secretário

### 4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

### 5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

#### CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros ( ) sim ( ) Não

#### CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior ( ) Sim ( ) Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ( )

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº \_\_\_\_/2011. ( ) Sim ( ) Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre ( ) Sim ( ) Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de abril de 2022.

  
LUIS PEREIRA COSTA  
Vereador - PDT



PROTOCOLO Nº  
013239/2022

1 de abril de 2022 09:25:41



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N° 03/22 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 05/04/2022.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
Presidente da Câmara

**RENATO COZANELLI JUNIOR**  
1º Secretário

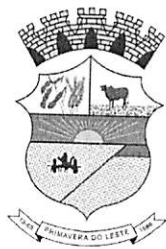
Recebi o Requerimento N° \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, \_\_\_/\_\_\_/2022.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
Presidente da Câmara

**RENATO COZANELLI JUNIOR**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE MARÇO DE 2022

**VEREADOR: LUIS PEREIRA COSTA**

**VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00**

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de MARÇO 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
01/03/2022	Assentamento Vale Verde	Estive com a comunidade do assentamento verificando a situação de alguns postes de energia que foram derrubados por causa da forte chuva. Já estou entrando em contato com a energisa para reestabelecer a situação.	Uso de veículo particular/ Combustível;
01/03/2022	Assentamento Novo Progresso	Ainda acompanhei a situação das famílias do assentamento Novo Progresso, que por causa das fortes chuvas, a água chegou a entrar em várias residências.	Uso de veículo particular;
01/03/2022	Distrito José de Alencar	Alguns comerciantes me reclamaram que a situação das ruas do Distrito José de Alencar, estão críticas, pois os buracos só tem aumentado. É preciso realizar um tapa buracos no local com urgência.	Uso de veículo particular;
03/03/2022	Assentamento Novo Poxoreu	Novamente a chuva forte deixou a região dos assentamentos de Nova Poxoreu bem crítica. Além das estradas, algumas famílias ficaram sem poder sair de casa.	Uso de veículo particular/ Alimentação;
04/03/2022	Avenida Campo Grande/ região central/ Jardim Riva	A CMTU está marcando algumas avenidas e ruas da cidade para realizar a sinalização, porém as ruas estão cheias de buracos. Quero saber da CMTU porque não vão tapar os buracos primeiro.	Uso de veículo particular/ Combustível;

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 788  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66)  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



PROTOCOLO Nº  
013239/2022

1 de abril de 2022 09:25:41



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

07/03/2022	Bairro Primavera III	Não tem transporte coletivo de graça para a comunidade. Como a prefeitura tinha prometido, não há. Além disso a comunidade tem reclamado que os horários são poucos.	Uso de veículo particular;
09/03/2022	Bairro Padre Onesto Costa	Os moradores me reclamaram da situação que se encontra os terrenos baldios do Bairro Padre Onesto Costa. O mato está bem alto e vários animais peçonhentos estão saindo do local e indo para as residências.	Uso de veículo particular;
21/03/2022	Cohab Tancredo Neves	A praça do bairro Cohab Tancredo Neves está abandonada e precisa de melhorias por parte do executivo. Estou solicitando a manutenção para a Secretaria de Obras.	Uso de veículo particular/ Combustível;
22/03/2022	Bairro Gnoato	O bairro Gnoato está abandonado! Precisa de manutenção e também de limpeza dos terrenos baldios e das ruas. Estou solicitando a secretaria de obras que tome as providências cabíveis.	Uso de veículo particular;
25/03/2022	Centro	Estive com uma servidora municipal que foi excluída de uma reunião dentro da prefeitura. Essa servidora disse que fizeram reunião para decidir sobre a infraestrutura do laboratório central. Ela afirma que não participou porque é minha conhecida.	Uso de veículo particular;
30/03/2022	Bairro Tancredo Neves/ Lar da Criança	Estive visitando o lar da criança para verificar as condições de trabalho e estrutura.	Uso de veículo particular;

## DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

Dois (02) Planos telefônico;  
Máscaras e Álcool Gel;  
Manutenção Veículo;  
Imposto do veículo parcelado.





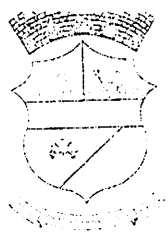
## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que em todas as viagens utilizei meu veículo particular. Sendo que nas viagens com o veículo particular as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de MARÇO 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de abril de 2022.

**LUIS PEREIRA COSTA**  
**Vereador PDT**



## PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022 – PARTE I

### 1 INTRODUÇÃO



PROTOCOLO N°  
**013264/2022**

5 de abril de 2022 07:30:27

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolso de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que *in verbis*:

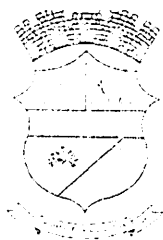
“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único - Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Wladimir Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
TCE/MT - 013264/22



- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

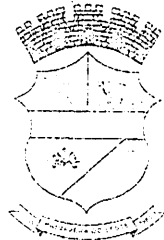
Neste parecer referente ao mês de Março de 2022 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até 01 de abril de 2022, que são dos 13 vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junio, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, Wellis Marcos Rosa Campos, José Paulo Zancanaro.

## **2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PRIMAVERA DO LESTE - MT

de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junio, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, Wellis Marcos Rosa Campos, José Paulo Zancanaro, referente ao mês de março de 2022, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

### 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães Silva, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junio, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, Wellis Marcos Rosa Campos, José Paulo Zancanaro, em relação ao mês de março de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 05 de abril de 2022.

---

**Woxiton Vilas Boas de Lima**  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Woxiton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC/MT - 01555470

PRIMAVERA DO LESTE - MT, em 05 de abril de 2022.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PRIMAVERA DO LESTE - MT  
FONE: (65) 3498-2000 FAX: (65) 3498-2001  
E-MAIL: [adm@primavera.leste.mt.gov.br](mailto:adm@primavera.leste.mt.gov.br) [cont@primavera.leste.mt.gov.br](mailto:cont@primavera.leste.mt.gov.br)